



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não houve a presença de público. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 9/2024 – Comemoração de Elevação a Vila -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que no próximo dia 19 de Abril se comemora o 23º Aniversário da elevação ao estatuto de vila de Vila Nova da Rainha;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- Proponho: -----

--- *a aprovação da celebração do 23º aniversário da elevação ao estatuto de vila de Vila Nova da Rainha, através de realizações em conformidade com o evento;* -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da celebração da efeméride;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 10/2024 – Festejos do 50º Aniversário de 25 de Abril -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que no próximo dia 25 de Abril se comemora o 50º Aniversário da Revolução de 25 de Abril, dia da Liberdade;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- Proponho: -----

--- *a aprovação da celebração desta efeméride com um vasto programa de atividades culturais e desportivas a realizar na freguesia;* -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de celebração do dia da Liberdade;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 11/2024 – Protocolo com Agrupamento Escolar de Azambuja -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- *“Considerando: -----
--- que é da competência da freguesia o fornecimento de material de limpeza e de expediente às
escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar; -----
--- assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea mm), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de
12 de setembro; -----*

--- *Proponho: -----
--- A aprovação de um Protocolo de Colaboração a efetuar com o Agrupamento de Escolas de
Azambuja, no âmbito das obrigações consignadas no n.º 1, alínea mm), do art.º 16º da Lei n.º
75/2013 de 12 de setembro; -----
--- o envio do Protocolo à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.”*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 12/2024 – Inventário de Bens** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando: -----
--- que é da competência da Junta de Freguesia a elaboração do Inventário de Bens da Junta,
conforme o previsto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; --*

--- *Proponho: -----
--- A aprovação do Inventário de Bens presentemente elaborado, com posterior envio do
documento à Assembleia de Freguesia para apreciação por parte deste Órgão.” -----*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 13/2024 – Relatório de Contas do Ano de 2023** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando: -----
--- O previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

--- *Proponho: -----
--- A aprovação do Relatório de Contas relativo ao ano de 2023, com posterior envio do
documento à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.” -----*

--- *Receita – 262.906,09€ -----*

--- *Despesa – 168.645,72€ -----*

--- *Saldo para 2024 – 94.260,37€ -----*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 14/2024 – Revisão do Orçamento 2024** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando: -----
--- O previsto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

--- *Proponho: -----
--- A aprovação da Revisão do Orçamento relativo ao ano de 2024, com posterior envio do
documento à Assembleia de Freguesia para o submeter à aprovação deste Órgão.” -----*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 15/2024 – Aquisição de um Aparelho Micro-ondas** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que: -----*



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- existe a necessidade de aquisição de um micro-ondas para substituição do existente devido a avaria; -----

--- é um equipamento necessário para as refeições dos funcionários; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de um micro-ondas;” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **EXPEDIENTE** -----

--- Foi apresentado o seguinte requerimento: -----

--- “António da Silva Lucas, contribuinte nº 192013599, requer que lhe seja concedido um terreno no cemitério de Vila Nova da Rainha para sepultura perpétua de sua companheira.” -----

--- O Executivo deliberou autorizar a venda do referido terreno, fazendo passar o respetivo Alvará. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas e dez minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 12 de março de 2024

FREGUESIA

O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

Gustavo Bruno Macedo Borda de Água

